



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 39/2023*

RELATOR: Ver: SILVANO CASSER DE BORBA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 39/2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Itati-RS SUAS, e das outras providencias.

**PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 24/07/2023.

Ass:Ver:.....